



Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS**

DECRETO Nº 063/2016

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar por mais 1 (um) ano o prazo para protocolização dos requerimentos de regularização em regime especial, aplicando-se o quanto determinado no Capítulo X da Lei Municipal 3746/2015 (Lei de Uso e Ocupação do Solo).

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos à 13 de outubro de 2016.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia em 20 de Outubro de 2016,
482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.**

Jabes Ribeiro
Prefeito

Antônio Vieira
Secretário de Meio Ambiente e Urbanismo